

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 9/2024

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 209/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de serviços técnicos profissionais para cursos, conforme termo de referência em anexo.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

6.2 CNPJ/CPF nº 03.422.707/0001-84

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Curso especializado para condutores de transporte de cargas de produtos perigosos - 50 horas, 25 alunos	8.750,00	8.750,00
1	2	1,00	UN	Contratação de serviços técnicos profissionais para curso especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - 50 horas, 25 alunos	8.750,00	8.750,00
1	3	1,00	UN	Curso especializado para Primeiros Socorros - Lei Lucas nº 13.722/2018- 2 turmas, 8 horas cada turma, 15 alunos	5.400,00	5.400,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 22.900,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
08

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico

Unidade
0801

Coordenadoria Geral

Função
23 Comércio e Serviços

Sub-função
334 Fomento ao Trabalho

Programa
102 Cidade em Inovação

Projeto/Atividade
2 60 Fomento e Atendimento ao Empreendedorism

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
8460 1501 Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica
339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 18 de março de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 9/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 18 de março de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito